

PORTARIA N.º 6409, DE 14 DE JULHO DE 2011

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Aida Maria Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Aida Maria Conte**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 06 de Julho à 20 de Julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Julho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.